



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 09 dias do mês de outubro de 2017, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina de Almeida. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina de Almeida, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos. Ausente o vereador Marco Antonio Gomes de Oliveira.

O Presidente a Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Explicou de modo geral os projetos encaminhados pelo Executivo sobre o reajuste dos servidores, que inclusive já responde o questionamento feito na última sessão do vereador Ronaldo da Silveira; da verba para construção da estação de tratamento de esgoto; e das publicações dos atos oficiais do legislativo.

Ato seguinte, assim se pronunciaram os demais Vereadores:

Os vereadores Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Roseli de Freitas Ferreira e Carlos Henrique da Luz deram boa noite a todos.

O Vereador Samuel Fernandes Rino sugeriu que seja solicitado estudo técnico a prefeitura para avaliar se a estação de tratamento de esgoto pode ser construída em local que abranja além das construções já existentes e futuras instalações para que se evitem novas intervenções e gastos.

A vereadora Marina de Almeida renova pedido de ofício para corte de árvore na escola e agradece a resposta do executivo sobre a manutenção do cemitério local.

Passou-se a distribuição dos Projetos de Lei nº33 que dispõe sobre o reajuste geral dos servidores públicos e dá outras providências; de nº 34 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 e dá outras providências; e de nº 35 que estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Divinésia e dá outras providências.

Passou-se a votação do Projeto de Lei nº 32/17 de autoria de executivo que foi aprovado por 07 votos.

Em relação a votação das indicações de nº45 e nº 46 de autoria do vereador Samuel Fernandes Rino, foram aprovadas cada uma por 07 votos.

Rua José Valente, nº 185 - Centro / CEP: 36.546-000 - Divinésia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Não havendo nada mais a tratar o Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será dia 17/10/17. Deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores presentes à reunião.

Marina de Almeida,
Roseli da Cunha Luvina

